



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.383 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão do servidor **RENA  
TO CÉSAR PETTERMANN DA SILVA** através do requerimento protocola  
do sob o nº 3.495, de 27.07.95;

Considerando que contra o servidor tramita sindi-  
cância para apuração de falta;

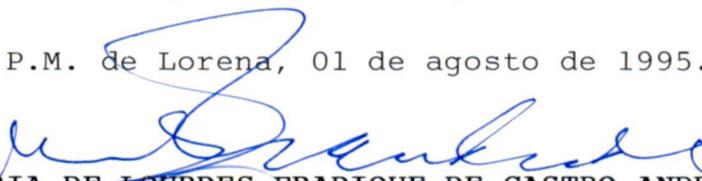
Considerando que o pedido de dispensa implica na  
impossibilidade de se punir o servidor,

R E S O L V E :

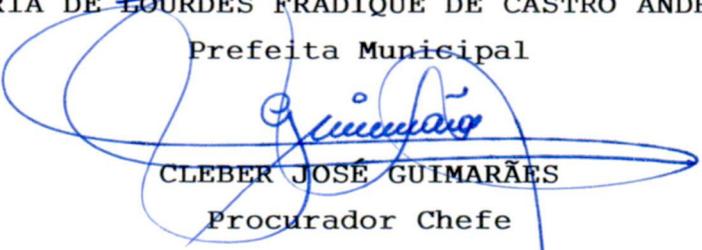
Revogar a Portaria nº 10.367 de 20 de julho de  
1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação